PARECER CEE Nº 3072/73 Aprovado por Deliberação 21/12/1973

PROCESSO CEE- N° 3112/73

INTERESSADO - SILVANA ANTUNES

- Equivalência de estudes feitos no exterior

de

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOS - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

<u>HISTÓRICO</u>: Silvana Antunes, filha de Albino Antunes e Áurea Caruto Antunes, nascida em Tupã (SP) aos 22 de dezembro de 1957, residente e domiciliada nessa cidade, vem requerer revalidação de um semestre de estudos feitos nos E.U.A.

Seu histórico escolar é o seguinte:

- a) após o primário, cursou as 4 séries ginasiais no Colégio Estadual de Vila Abarca, em Tupã; conclusão em 1972;
- b) de 29 de janeiro a 29 de junho de 1973, frequentou a "Cloverdale Union High School", de Cloverdale, Califórnia, USA, onde cursou, com aproveitamento, Educação Física, Espanhol Economia Doméstica, Inglês e Biologia.
- c) no segundo semestre de 1973, frequentou, condicionalmente, a 1ª série do 2º grau, no mesmo Colégio Estadual, em Tupã.

<u>FUNDAMENTAÇÃO</u>: O pedido encontra amparo legal no art. 100 da Lei federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e em jurisprudência deste Conselho. O processo acha-se regularmente instruído.

CONCLUSSÃO: À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por SILVANA ANTUNES podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, a nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau. Podem ser convalidados sua matrícula e demais atos escolares referentes a esta série e, na avaliação do seu rendimento escolar em 1973, devem, ser computados apenas os índices relativos ao 2º semestre. É o nosso parecer, s.m.j.

CESG, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 àe outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro. Presentes os nobres Conselheiros: ANTÓNIO DELORENZO NETO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheiro ANTONIO DEICRENZO NETO - Presidente